

CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES | FEVEREIRO 2018

Até ao dia 12

IRS - Declaração Mensal de Remunerações

Entrega da Declaração Mensal de Remunerações, por transmissão eletrónica de dados, e consequente emissão automática do documento de pagamento (DUC), pelas entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente sujeitos a IRS, ainda que dele isentos ou excluídos de tributação (nos termos dos artigos 2.º, 2º-A e 12.º do Código do IRS), para comunicação daqueles rendimentos e respetivas retenções de imposto, das deduções efetuadas relativamente a contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde e a quotas sindicais, relativas ao mês anterior (janeiro de 2018).

IVA - Declaração Periódica Regime Mensal

Envio da Declaração Periódica por transmissão eletrónica de dados, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos contribuintes do regime normal mensal, relativamente às operações efetuadas em dezembro de 2017 e pagamento do imposto apurado, a efetuar nos balcões dos serviços de finanças ou dos CTT ou ainda, para importâncias não superiores a 100.000 euros, através do multibanco.

Segurança Social - Declaração de Remunerações

Entrega da declaração de remunerações referente ao mês anterior (janeiro de 2018) por transmissão eletrónica de dados.

Até ao dia 15

Declaração Intrastat

Envio da informação no âmbito do sistema INTRASTAT referente ao mês de janeiro 2018.

Declaração Periódica Regime Trimestral

Envio da Declaração Periódica, por transmissão eletrónica de dados, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos contribuintes do regime normal trimestral, relativamente às operações efetuadas no 4.º trimestre de 2017 e pagamento do imposto apurado, a efetuar nos balcões dos serviços de finanças ou dos CTT ou ainda, para importâncias não superiores a 100.000 euros, através do multibanco.

IRS - Portal E-Faturat

Consulta, registo e confirmação de faturas no Portal das Finanças para efeitos de dedução à coleta de IRS do ano 2017.

Até ao dia 15 (Cont.)

IRS - Declaração Automática de IRS

Os sujeitos passivos devem comunicar os elementos pessoais relevantes, no Portal das Finanças, nomeadamente, a composição do agregado familiar a 31 de dezembro do ano anterior e identificar o imóvel que constituiu a habitação própria e permanente do agregado.

Até ao dia 20

FCT (ou ME) e FGCT - Entregas

Pagamento das entregas para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) ou Mecanismo Equivalente (ME) e para o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) relativas ao mês de janeiro de 2018, entre os dias 11 e 20.

IRS - Importâncias Retidas (Trabalho Dependente - Residentes)

Pagamento das retenções na fonte efetuadas sobre rendimentos do trabalho dependente pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos de IRS residentes em território nacional, através do DUC gerado aquando da submissão da Declaração Mensal de Remunerações referente ao mês de janeiro de 2018.

IRC/ IRS/ Imposto Selo - Importâncias Retidas

Entrega, por transmissão eletrónica de dados, da declaração de retenções na fonte de IRS/IRC e Imposto do Selo relativa ao mês de janeiro de 2018, com a exceção dos rendimentos do trabalho dependente auferidos por sujeitos passivos de IRS residentes em território nacional, e seu respetivo pagamento.

Segurança Social - Pagamento de Contribuições

Entrega, até ao dia 20, das contribuições relativas às remunerações do mês anterior (janeiro de 2018).

IVA - Comunicação dos Elementos das Faturas e Recibos

Comunicação por transmissão eletrónica de dados dos elementos das faturas emitidas no mês de janeiro de 2018, bem como dos recibos comprovativos de pagamento emitidos no mesmo mês por sujeitos passivos enquadrados no regime de IVA de caixa ou emitidos a estes sujeitos passivos, quando estes os solicitarem, pelas pessoas singulares ou coletivas que tenham sede, estabelecimento, estável ou domicílio fiscal em território português e que aqui pratiquem operações sujeitas a IVA.

CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES | FEVEREIRO 2018**Até ao dia 20 (Cont.)****IVA - Declaração Recapitulativa**

Entrega da Declaração Recapitulativa mensal referente a janeiro de 2018, por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos enquadrados no regime normal de tributação com periodicidade mensal que tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços a sujeitos passivos registados noutros Estados Membros no mês anterior, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do artigo 6º do CIVA, e pelos sujeitos passivos enquadrados no regime normal com periodicidade trimestral quando o total das transmissões intracomunitárias de bens a incluir na declaração tenha no trimestre em curso, ou em qualquer mês do trimestre, excedido o montante de 50.000 euros.

Envio da declaração recapitulativa por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos isentos ao abrigo do artigo 53º do Código do IVA que tenham efetuado prestações de serviços noutros Estados Membros, no mês de anterior, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do artigo 6º do Código do IVA).

Até ao dia 21**Banco de Portugal - COPE**

Comunicação de Operações e Posições com o Exterior (COPE) com referência a janeiro de 2018.

Até ao dia 28**IRC - Modelo 55**

Entrega da Declaração Financeira e Fiscal por País, denominada por Modelo 55, por transmissão eletrónica de dados, referente ao exercício de 2016, quando o período de tributação seja coincidente com o ano civil, pelos grupos de empresas multinacionais cujo total do rendimento tenha sido igual ou superior a 750.000.000,00 euros.

Bens Abandonados

Entrega no Serviço local de Finanças da relação dos bens abandonados a favor do Estado até 31 de dezembro de 2017, ou, quando não existam, de certificado em que se declare a sua não existência.

IRC - Regime Simplificado

Opção pelo regime simplificado de determinação da matéria coletável, a efetuar pelos sujeitos passivos, através da entrega de declaração de alterações de atividade.

Até ao dia 28 (Cont.)**IRS - Modelo 39 - Rendimentos e Retenções a Taxas Liberatórias**

Entrega da declaração Modelo 39, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades devedoras ou entidades que tenham pago ou colocado à disposição dos respetivos titulares, pessoas singulares residentes em território português e que não beneficiem de isenção ou redução de taxa, em 2017, bem como quaisquer rendimentos sujeitos a taxas liberatórias de montante superior a 25 euros.

IRS - Modelo 35 e 36 - Diretiva da Poupança

Entrega da Declaração Modelo 35 relativa a 2017, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades que pague ou atribuam rendimentos de poupança sob a forma de juros a beneficiários efetivos ou outras entidades não residentes em território português e desde que sejam residentes noutro Estado Membro, bem como, em Andorra, Liechtenstein, Mónaco, San Marino, Suíça e nos territórios de Anguilla, Antilhas Holandesas, Aruba, Ilhas Cayman, Guernsey, Jersey, Ilha de Man, Monserrate, Ilhas Turks e Caicos e Ilhas Virgens Británicas.

Entrega da Declaração Modelo 36 relativa a 2017, por transmissão eletrónica de dados, por entidades que paguem ou atribuam rendimentos de poupança sob a forma de juros, a pessoas singulares que provem que atuam por conta de uma das entidades referidas no art. 3.º ou 9.º do Decreto-Lei n.º 62/2005 de 11 de março, desde que revelem o nome e o endereço dessa entidade.

IRS/IRC - Modelo 25 - Donativos Recebidos

Entrega da Declaração Modelo 25 "Donativos Recebidos" relativa a 2017, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades beneficiárias de donativos fiscalmente relevantes no âmbito do consagrado no Estatuto dos Benefícios Fiscais.

IRS - Planos Poupança em Ações

Entrega da Declaração Modelo 16 "planos de poupança em ações" relativa a 2017, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades gestoras de Fundos de Poupança em Ações sempre que sejam efetuados a constituição e/ou reembolso de planos individuais de poupança em ações.

Transações Imobiliárias

Comunicação semestral dos elementos referentes às transações imobiliárias efetuadas no 2.º semestre de 2017, junto do Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., através da "Declaração sobre transações efetuadas" disponível em www.inci.pt.

Até ao dia 28 (Cont.)

IVA - Pedido de Reembolso de IVA Suportado em Outros Estados-Membros

Entrega, por transmissão eletrónica de dados, do pedido de restituição IVA pelos sujeitos passivos do imposto suportado, no ano civil anterior, noutro Estado Membro ou país terceiro (neste caso em suporte de papel), desde que o montante a reembolsar seja igual ou superior a 50 euros.

IRS/IRC - Rendimentos Pagos a Não Residentes

Envio da declaração Modelo 30 relativa a rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes no mês de dezembro de 2017, por transmissão eletrónica de dados.

IUC - Imposto Único de Circulação

Liquidação e pagamento do Imposto Único de Circulação relativo aos veículos cujo aniversário de matrícula ocorra no mês de fevereiro.

No ano da matrícula ou do registo do veículo em território nacional, o IUC deve ser pago até 30 dias após o prazo exigido para o registo (60 dias a contar da data de atribuição da matrícula).

Outros

IRS/IRC - Valores Mobiliários

Entrega da declaração de aquisições e/ou alienação de valores mobiliários (Modelo 4) nos 30 dias subsequentes à realização das operações quando estas tenham sido efetuadas sem a intervenção de instituições de crédito, sociedades financeiras, notários, conservadores, secretários judiciais, secretários técnicos de justiça e entidades e profissionais com competência para autenticar documentos particulares.

Segurança Social

Comunicação da admissão de novos trabalhadores nas vinte e quatro horas anteriores ao início da produção de efeitos do contrato de trabalho.

FCT

Comunicação de admissão dos novos trabalhadores ao FCT através do site www.fundoscompensação.pt até à data do início de execução dos respetivos contratos de trabalho.

TAX CALENDAR | FEBRUARY 2018

Until the 12th February

VAT - Periodical Return

Filing of December 2017 VAT return and respective annexes (payment points: Internet, Treasury department of local tax offices, Post offices/ATM or other approved entities).

Social Security - Statement of Remuneration

Statement of employment income regarding January 2018 (delivery point: Internet).

CIT/PIT - Monthly Remuneration Statement

Statement of income paid, tax withheld, tax deductions, social security and health contributions, and unions subscriptions, regarding the employment income obtained by resident taxpayers, in January 2018 and automatic issuance of the payment references.

Until the 15th February

Intrastat Statement

Submission of information according to the Intrastat system for the month of January 2018.

VAT - Periodical Return

Filing of 4th Quarter 2017 VAT return and annexes (payment points: Internet, Treasury department of local tax offices, Post offices/ATM or other approved entities)..

PIT - Portal E-Fatura

Consultation, registration and confirmation of invoices on the Portuguese Tax Authorities website (Portal das Finanças - E-Fatura) for deduction purposes to the personal income tax collection.

PIT - Automatic Income Tax Return

The individual taxpayers covered by the automatic income tax return must communicate the relevant personal elements in Portuguese Tax Authorities website "Portal das Finanças", namely the composition of the household as of December 31 of the previous year and identify the property that constituted the taxpayer's permanent residence.

Until the 20th February

FCT (or ME) and FGCT - Payments

Payment of contributions to the Labour Compensation Fund (or Equivalent Mechanism) and to Guarantee Fund for Compensation of Work relative to January 2018.

Social Security - Payment of Contributions

Payment of contributions regarding January 2018 (payment points: Bank, Treasury departments of Social Security offices, Internet, Post offices/ATM).

Until the 20th February (Cont.)

PIT - Withholding Tax (Employment Income)

Payment of withholding taxes regarding the employment income obtained in January 2018 by residents taxpayers using the payment reference issued when the Monthly Remuneration Statement was submitted. (Payment points: Internet, Treasury department of local tax offices, Post offices /ATM or other approved entities)..

CIT/PIT/Stamp Duty - Withholding Tax

Payment of withholding taxes (corporate and personal income tax), and Stamp Duty, regarding January 2018 with the exception of the ones regarding the employment income obtained by residents taxpayers (delivery point: Internet / payment points: Internet, Treasury department of local tax offices, Post offices /ATM or other approved entities).

VAT - Reporting of Invoices and Payment Receipts

Communication by electronic transmission of data of the invoices issued in January 2018 as well as the receipts proving payment issued by taxpayers framed in the VAT cash regime or issued to these taxpayers when they request them, in the same month, by natural or legal persons having their registered office, permanent establishment or domicile for tax purposes in Portuguese territory practicing here transactions subject to VAT.

VAT - Recapitulative Statement: Intra-Community Supplies of Goods and Services

Filing of January 2018 recapitulative statement (intra-Community supplies of goods and services), applicable to VAT taxpayers, under the monthly and quarterly regime in case the total amount of intra-community supplies of goods to include in the recapitulative statement exceeds 50.000 euros (in the respective quarter or in any month of the quarter).

Until the 21st February

Bank of Portugal - COPE (Monthly Reporting)

Communication of balances and transactions with the exterior (COPE) regarding January 2018.

Until the 28th February

CIT - Form 55

Delivery of the Form 55, by electronic transmission of data, related to the Country-by-Country Report obligations, when the taxation period coincides with the calendar year, by multinational enterprise groups whose total income was equal or higher than 750,000,000.00 euros, regarding the fiscal year of 2016.

Until the 28th February (Cont.)**Assets Abandoned**

Delivery in the Local Tax Office Finance of the list of assets abandoned in favour of the Portuguese State until December 31, 2017, or, when not available, of a certificate where declare its nonexistence.

CIT - Simplified System

Filing of an amendment declaration to exercise the option for simplified regime for determining the tax base for CIT purposes.

PIT - Form 39 - Income taxed by means of the definitive withholding taxes

Entities which have paid income subject to withholding taxes at flat rates to resident individual taxpayers that do not benefit from exemption or reduced rates, shall deliver to Tax Authority a statement, Form 39, of income paid and tax withheld at flat rates regarding the previous year if the amount exceeds 25 euros.

PIT - Forms 35 and 36 - Savings Directive

Delivery of the Form 35 relating to 2017, by electronic transmission of data, by entities that pay or assign savings income in the form of interest to beneficial owners or other entities not resident in Portuguese territory and provided that they are resident in another Member State, as well as in Andorra, Liechtenstein, Monaco, San Marino, Switzerland and the territories of Anguilla, Netherlands Antilles, Aruba, Cayman Islands, Guernsey, Jersey, Isle of Man, Montserrat, Turks and Caicos and the British Virgin Islands.

Delivery of the Form 36 relating to 2017, by electronic transmission of data, by entities that pay or allocate assign income in the form of interest to individuals who can prove that they act on behalf of an entity referred to in art. 3., or 9. of Decree-Law n.º 62/2005 of March 11, since reveal the name and address of that entity.

PIT/CIT - Form 25 - Donations Received

Submission of Form 25 - Donations Received referent to 2017, by electronic transmission of data, by beneficiaries of tax relevant donations under the regime set out in the Portuguese Tax Incentives Statute.

PIT- Share Savings Schemes

Delivery of Form 16 "Share Savings Schemes" relating to 2017 by electronic transmission of data, by entities managing these investment funds whenever the constitution and/or reimbursement of individual share savings schemes occur

Until the 28th February (Cont.)**Real Estate Transactions**

Communication of real estate transactions in 2nd Semester of 2017, at the Office of Construction and Property, IP, through the "Declaration on transactions" available in www.inci.pt.

VAT - Application for the refund of VAT charged in other Member States

Submission, by electronic transmission of data, of the application for the refund of VAT by taxable persons whose have supported tax in the previous year in another Member State or third country (in this case in paper), when the amount to be refunded is equal or higher than 50 euros.

CIT/PIT - Form 30

Submission of the statement of income paid or placed at the disposal of non-resident entities in December 2017, by electronic transmission of data.

Single Road Tax (IUC)

Settlement and payment of the Single Road Tax of vehicles whose registration anniversary occurs in February.

In the year of enrolment or registration of the vehicle in the country, the IUC should be paid within 30 days after the deadline required for registration (60 days from the date of registration).

Others**CIT/PIT - Security Market**

Submission of the statement of acquisition and/or disposal of securities (Model 4) within 30 days following the transactions when they have been made without the intervention of credit institutions, financial companies, notaries, registrars, judicial secretaries, secretary technicians and justice agencies and professionals with competence to authenticate private documents.

Social Security

Communication when hiring additional workers within twenty-four hours prior to the coming into effect of the labour contract.

FCT

Communicating the admission of new employees to the FCT through the website www.fundoscompensação.pt until the beginning of execution of the respective labour contracts.